



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 011/2021

EMENTA: Institui gratificação para os membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 36, Inc IV do Regimento Interno **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Ficam instituídas gratificações a serem pagas aos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo Municipal, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - A gratificação a ser concedida ao servidor designado para cumprir mandato na Comissão Permanente de Licitação, terá caráter indenizatório e corresponderá a:

I – Para o Pregoeiro e/ou Presidente: R\$ 500,00 (quinhentos reais); e

II – Demais membros: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único – O valor da gratificação de que trata o caput será pago nos meses em que houver certame licitatório, e não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá, 20 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de
Glória do Goitá-PE

Valdeir Félix de Andrade

Presidente da Câmara

Matrícula 37

VALDEIR FÉLIX DE ANDRADE.

-PRESIDENTE-